## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FD70-9049-C1C0-2007 e informe o código FD70-9049-C1C0-2007 Assinado por 1 pessoa: MARIA INEZ GIRALDELI SOUZA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 535 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um programa que possibilite a atuação de estagiários do último ano de cursos de licenciatura como substitutos temporários nas escolas da rede municipal de ensino.

## Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo suprir a necessidade emergencial de substituição de professores em casos de afastamento, licença médica ou outras situações que demandem ausência temporária.

Ao permitir que alunos do último ano de cursos de licenciatura possam estagiar nessas condições, o município estará garantindo a continuidade das atividades escolares, ao mesmo tempo em que proporcionará a esses estudantes uma oportunidade prática de formação profissional, sob supervisão da Secretaria de Educação.

Essa medida representa um ganho duplo: para as escolas, que terão a reposição imediata de profissionais, evitando prejuízos pedagógicos; e para os acadêmicos, que adquirirão experiência em sala de aula, fortalecendo sua formação docente.

Portanto, trata-se de uma iniciativa que alia eficiência na gestão educacional com incentivo à formação de novos profissionais, atendendo tanto a comunidade escolar quanto os futuros professores.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2025

Inez do Banco Vereadora(a) - PL

